



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consepe/Ufersa nº 02, de 21 de janeiro de 2025; a Portaria nº 68, de 24 de janeiro de 2025; o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº 332368, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, nos termos do art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES